



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2025-2028

## DECRETO Nº. 6.519, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

*Declara de utilidade pública, para fins de execução de obra de pavimentação em concreto 40MPa, a Estrada Rural Piúna, que liga a PR- 555 ao Distrito de Ivaitinga, situada no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 52 c/c art. 53, VI e art. 75, I, alíneas “e”, “h” e “i” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO que a pavimentação da Estrada Rural Piúna melhorará as condições de trafegabilidade, proporcionará maior segurança no deslocamento das famílias e dos agricultores do Distrito de Ivaitinga e aumentará a eficiência no escoamento da produção e dos insumos agrícolas da região;

### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de execução de obra de pavimentação em concreto 40MPa, a Estrada Rural Piúna, que liga a PR-555 ao Distrito de Ivaitinga, compreendendo o trecho que se estende do ponto de coordenadas longitude 373684,85 E e latitude 7431886,02 S até o ponto sob coordenadas longitude 361944,76 E e latitude 7431129,37 S, situada no município de Nova Esperança, Estado do Paraná, conforme projeto básico ambiental, a ser aprovado junto ao Instituto Água e Terra (IAT).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

*(Assinado digitalmente)*

JOÃO EDUARDO PASQUINI  
Prefeito Municipal